

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFICIO DE ITABORAÍ/RJ

Município de Itaboraí / RJ

Oficial - LEONAM COSTA DE SOUZA

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro - ITABORAÍ - Tel.: (21)2635-1312 .. (21)2391-1632

E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com

PROTOCOLO Nº:78986

Talão Nº 28221

Data de Entrada: 14/02/2023

Validade: 20 dias úteis

Data de Entrega: 14/02/2023

1) O apresentante deverá retornar ao Cartório no prazo de 20 dias úteis, a contar da data da PRENOTAÇÃO, para tomar ciência de eventuais exigências, inclusive acréscimo no valor dos emolumentos, calculados após a análise da documentação no prazo legal.

2) Não serão fornecidas informações por telefone. Só serão fornecidas informações no Cartório dentro do horário de atendimento.

3) "Havendo exigências o interessado deverá cumpri-las, de imediato, a fim de possibilitar o "Registro e/ou Averbação" no prazo legal, sujeita a documentação à nova análise e a novas exigências, de acordo com o art. 433, par. 1º., CNCGJ. Após o prazo legal de 20 dias úteis, contados da protocolização, a prenotação perde a eficácia, conforme determina o art. 205 da Lei 6.015/73."

4) "Servirá o protocolo como notificação, quando o título não puder ser registrado ou averbado, por qualquer hipótese prevista em lei; não sendo possível o registro ou averbação, o interessado deverá comparecer ao Serviço, para a retirada do título e recebimento dos emolumentos depositados, deduzida a quantia correspondente ao ato de cancelamento, às buscas, à certidão de prenotação e aos processos utilizados pelo Serviço, com estrita observância do Regimento de Emolumentos, da época, sem qualquer atualização". Art. 431 § 4.

5) Não se conformando o apresentante com as exigências, poderá requerer a suscitação de "DÚVIDA", cujas razões serão enviadas ao JUÍZO competente para julgamento (art.198 da Lei 6.015/73).

6) Os títulos tomarão, no PROTOCOLO, o número de ordem que lhes competir em razão da sequência de sua apresentação. O número de ordem determinará a PRIORIDADE (art. 182 e 186 da Lei 6.015/73).

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

Certifico que nesta data foi depositada a quantia de R\$801,19, incluído R\$41,70 referente à Prenotação, sujeita à alteração ou recálculo conforme cotação feita nos termos da Consolidação Normativa da CG do TJERJ.

Prenotação Nº: 78986

Data de Entrada: 14/02/2023

Data de Entrega: 14/02/2023

Título apresentado: CONSOLIDAÇÃO - CEF

Apresentante: ADRIANO HENRIQUE DA SILVA ZOCCHIO

RG: Telefone: E-mail:

Outorgado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Observação: BC ITBI R\$85.080,54


Aldaleia M. F. de Macedo
Substituta Legal
Cad.: 94/8206



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEKG 43561 HGI

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFICIO

Serviço do Registro de Imóveis

LEONAM COSTA DE SOUZA

TABELIÃO

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAI / RJ

E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com

Telefone: (21)2635-1312

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

ATENÇÃO!

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Art.º 211 da Lei Federal nº 6.015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) abaixo. A comprovação da propriedade do imóvel, bem como da existência de ônus, gravames ou prenotações é feita através de certidão específica.

Espécie do Título: Documento exclusivo de averbação

Descrição: CONSOLIDAÇÃO - CEF

Apresentante: ADRIANO HENRIQUE DA SILVA ZOCCHIO

Outorgado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Talão: 28221

Matrícula: 46756/01 - Livro 2 -

Imóvel: ESTRADA MUNICIPAL ITAMBI - PORTO DAS CAIXAS, UNIDADE 04, ZONA URBANA, CONDOMINIO RESIDENCIAL FLORES DO CAMPO, ITABORAI.

CERTIFICO

QUE O DOCUMENTO ACIMA IDENTIFICADO, PRENOTADO SOB O Nº 78986, EM 14/02/2023, ENSEJOU, NESTA DATA, A EFETIVAÇÃO DO SEGUINTE ATO:

AV8 - CONSOLIDAÇÃO - CEF	Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EEKG 43753 GBJ Consulte a validade do selo em: www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/ 
--------------------------	--

20.3.1.F AVERBAÇÕES COM CONTEÚDO ECONÔMICO DE R\$ 84.720,03 ATÉ R\$ 105 1 x 536,91 = 536,91

Emolumentos: R\$ 536,91 | Fetj: R\$ 107,38 | Fundperj: R\$ 26,84 | Funperj: R\$ 26,84 | Funarpen: R\$ 21,47
Pmcmv: R\$ 10,73 | Iss: R\$ 26,84 | Prenotação: R\$ 41,70 | Total: R\$ 801,19

ITABORAI, 01 de março de 2023.

Aldaleia M. F. de Macedo
Substituta Legal
Cad.: 94/8206



Valide aqui
a certidão.

46.756

N.º

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GZZDF-AL7U7-MDU2M-5EWCM>

CERTIDÃO n.º 40.109

Fls. 01/02

Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição
Anexo ao 1.º Ofício de Itaboraí / RJ

Matrícula

46.756

Ficha

001

REGISTRO GERAL

DATA: 28 DE MARÇO DE 2012.

IMÓVEL: Unidade a ser construída receberá o n.º 04 do "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FLORES DO CAMPO**", terá 50,80m² e respectiva fração ideal de 0,00864, instituído sobre uma área de terras próprias, situada na Estrada Municipal Itambi - Porto das Caixas, zona urbana do 3º distrito deste município, com a superfície total de 38.133,36m², medindo 15,00m de frente para a Estrada Municipal Itambi - Porto das Caixas (Estrada Municipal IB-44); 162,00m nos fundos confrontando com a área de domínio da Estrada de Ferro Leopoldina - RFFSA; lado direito formado por três segmentos, partindo da linha de frente o primeiro segmento mede 30,00m; o segundo segmento com deflexão à esquerda mede 16,00m, ambos confrontando com a área de terras desdobrada de outra maior porção, e o terceiro segmento com deflexão à direita mede 327,00m confrontando com parte do remanescente da área B; e lado esquerdo formado por sete segmentos, o primeiro segmento partindo da linha de frente mede 3,00m; o segundo segmento com deflexão a esquerda mede 28,00m; o terceiro segmento com deflexão a direita mede 92,27m; o quarto segmento com deflexão a direita mede 30,40m, todos confrontando com a área desdobrada da mesma maior porção; o quinto segmento com deflexão a esquerda mede 15,00m; o sexto segmento em reta mede 1,00m, ambos confrontando com a Estrada Municipal Itambi - Porto das Caixas (Estrada Municipal IB-44) e o último segmento com deflexão a esquerda mede 289,50m confrontando com o Canal Tabutaí. Área de utilização: 200,00m², medindo: 10,00m de frente para a Rua dos "Lírios"; 10,00m nos fundos com parte do remanescente da Área "B"; 20,00m do lado direito com a área de utilização exclusiva da fração n.º 03; e 20,00m do lado esquerdo com a área de utilização exclusiva da fração n.º 05. Cadastrado na PMI sob o n.º 151915-001.

PROPRIETÁRIA: AGRÍCOLA ITAMBI S/A, com sede na Estrada da Cachoeira, Km. 02, Fazenda Cachoeira - Pacheco - Itaboraí/RJ, inscrita no CGC-MF sob o n.º 29.547.551/0001-51. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** A área de terras que deu origem ao Condomínio foi adquirida da Agrícola Itambi S.A., nos termos da Escritura Pública de Incorporação lavrada em 28/07/1971, livro n.º 449, folhas 02, nas Notas do 4º Ofício de Niterói/RJ. **REGISTRO:** Matrícula n.º 810, folha 256 do livro 2-B, em 26/07/72, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Itaboraí e Averbação n.º 01 (desdobro), matrícula n.º 26.934, folha 039 do livro 2-CR, em 24/04/1997. Condomínio instituído sob o n.º 01, na matrícula n.º 26.936, folha 041 do livro 2-CR, em 16/05/1997. Averbações n.ºs 02 (ex-offício) e 03 (alteração do tipo societário), matrícula n.º 26.936, Ficha 001, em 31/08/2011. Incorporação registrada sob o n.º 04, na mesma matrícula n.º 26.936, em 28/03/2012, neste RI. Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, digitei e conferi. E eu, Jane Alves Gomes - Substituta - Cad.94/6653, subscrevo.

Av.01 - Mat.46.756. Data: 28 de março de 2012. **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO.** Certifico e dou fé que, a incorporação antes mencionada, está submetida ao regime de afetação para garantia das obrigações dela decorrentes, conforme Termo de Patrimônio de Afetação, averbada sob o n.º 05, matrícula n.º 26.936, Ficha 001, em 28/03/2012. Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, averbei e conferi. E eu, Jane Alves Gomes - Substituta - Cad.94/6653, subscrevo.

(R).1 ato
RSS72630 EJA

Av.02 - Mat.46.756 (Prot.62.946 de 12/06/2012). Data: 29 de junho de 2012. **CONSTRUÇÃO** - Certifico e dou fé que, conforme requerimento apresentado pelo interessado, instruído de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Itaboraí em 05/12/2011; Habite-se n.º 1593/2011 (Processo SF-4805/2011), de 25/11/2011 e Certidão Negativa de Débito - CND n.º 019502012-17023090, emitida em 24/02/2012, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, averba-se nesta matrícula um prédio de uso residencial com área construída de 50,80m² de 1ª categoria, cadastrado na Prefeitura local sob o n.º 151915-001 e lá averbado desde 05/12/2011, com inscrição predial n.º 47.670. Ditos documentos ficam aqui arquivados. Emolumentos pagos pelo recibo n.º 6762 - R\$72,00, sendo: R\$24,12 (Tab.05 n.º 02); R\$3,41 (Tab.01 n.º 9); R\$3,41 (Tab.01 n.º 10); R\$12,02 (Tab.5 Obs.5ª); R\$4,55 (Tab.01 n.º 08); R\$9,50 (FETJ); R\$2,37 (FUNDPERJ); R\$2,37 (FUNPERJ) e R\$10,25 (Acoterj e Mútua/Outros). Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, averbei e conferi. E eu, Jane Alves Gomes - Substituta - Cad. 94/6653, subscrevo.

(R).1 ato
RSY14118 ZM

Continua no verso.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico ao Contribuinte

Valide aqui
a certidão.Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GZZDF-AL7U7-MDU2M-5EWCM>**R.03 - Mat.46.756** (Prot.66.386 de 02/12/2013). Data: 16 de dezembro de 2013. **CONVENÇÃO DE****CONDOMÍNIO** - Certifico e dou fé que, a Convenção do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL**

FLORES DO CAMPO está registrado sob o nº 350, folhas 105v/106, livro 3-A (auxiliar), em 21/08/2001. Emolumentos pagos pelo recibo nº 12.785 - sendo: Prenotação: R\$21,03 = R\$15,49 (Tab.05.4 - Tab.20.4 - Lei 6.370/12 nº 03); R\$3,09 - FETJ; R\$0,77 - FUNDPERJ; R\$0,77 - FUNPERJ; R\$0,62 - FUNARPEN; R\$0,30 - PMCMV. Averbação: R\$108,12, sendo: R\$71,53 (Tab.05.4 - Tab. 20.4 - Lei 6.370/12 nº 01); R\$14,30 (FETJ); R\$3,57 (FUNDPERJ); R\$3,57 (FUNPERJ); R\$2,86 (FUNARPEN); R\$1,43 (PMCMV) e R\$10,86 (Acoterj e Mútua/Outros). Eu, Arianna Cunha de Figueiredo da Rosa - Escrevente - Cad. 94/15588, averbei. E eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo. (R).1-ato
RH22505 DQ

R.04 - Mat.46.756 (Prot.66.385 de 02/12/2013). Data: 26 de dezembro de 2013. **COMPRA E VENDA**. Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida (nº 8.4444.0139511-2), com força de Escritura Pública, datado e assinado pelas partes contratantes em 20 de agosto de 2012, em 04 (quatro) vias de igual teor, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para **VALDEMIR ROSA DE LIMA**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/05/1961, trabalhador de fabricação de artefatos de madeira, portador da carteira de identidade RG nº 097082796, expedida por DETRAN/RJ, em 09/01/2013 e do CPF 029.790.157-50, residente e domiciliado em Est de Itambi Visconde, 82, Cond. Flores em Itaboraí/RJ, pelo valor de R\$72.000,00, sendo: R\$23.000,00 dos recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de serviço na forma de desconto e R\$49.000,00 mediante financiamento concedido pela CEF. O Imposto de Transmissão "inter vivos" devido ao Município de Itaboraí foi pago no valor de R\$2.000,00 (Valor Tributado: R\$80.000,00), em 01/11/2012, conforme DAM nº 198133/2012, que fica aqui arquivado, juntamente com uma via do referido contrato e demais documentos necessários. Emolumentos pagos pelo recibo nº 12.783 - sendo: Prenotação: R\$21,03 = R\$15,49 (Tab.05.4 - Tab.20.4 - Lei 6.370/12 nº 03); R\$3,09 - FETJ; R\$0,77 - FUNDPERJ; R\$0,77 - FUNPERJ; R\$0,62 - FUNARPEN; R\$0,30 - PMCMV e Registro: R\$404,87, sendo: R\$343,40 (Tab.05.1 - Tab.20.1 - Lei 6.370/12 nº 01 - Artigo 290, Lei 6.015/73); R\$26,34 PMI/DOI/Distribuição (Tab.01 - Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 05); R\$7,58 (Tab.01 - Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 04); R\$6,87 (PMCMV) e R\$20,68 (Tab.04). Isento dos acréscimos (Tab.05.1 - Tab.20.1 - Obs.6ª) - Base de cálculo: R\$80.000,00. Consulta: Agrícola Itambi S/A - BIB nº 0155413121045359 de 10/12/2013. Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Escrevente - Cad. 94/11062, registrei. E eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo. (R).1-ato
RH22581 EF

R.05 - Mat.46.756 (Prot.66.385 de 02/12/2013). Data: 26 de dezembro de 2013. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme consta do mesmo Contrato mencionado no registro de nº 04, o imóvel objeto desta matrícula foi por Valdemir Rosa de Lima, antes qualificado, dado em garantia à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. Valor da Operação: R\$72.000,00. Desconto: R\$23.000,00. Valor da Dívida: R\$49.000,00. Valor da Avaliação e Venda em Público Leilão: R\$80.000,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$80.000,00, que será pago no prazo de 300 meses, as amortizações serão feitas por meio de pagamento de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 20/09/2012, à taxa anual de juros: nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1161% e com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo. Emolumentos pagos pelo recibo nº 12.783 - R\$359,04, sendo: R\$343,40 (Tab.05.1 - Tab.20.1 - Lei 6.370/12 nº 01 - Artigo 290, Lei 6.015/73); R\$8,78 DOI (Tab.01 - Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 05); R\$6,86 (PMCMV). Isento dos acréscimos (Tab.05.1 - Tab.20.1 - Obs.6ª) - Base de cálculo: R\$80.000,00. Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Escrevente - Cad. 94/11062, registrei. E eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo. (R).1-ato
RH22582 UQ

Av.06 - Mat.46.756 (Prot.73.196 de 12/07/2018). Data: 11 de setembro de 2018. Certifico e dou fé que, conforme ofício nº 27509/2018 - SIALF - GIGAD/RJ datado de 09 de julho de 2018, expedido pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, compareceu em Cartório Valdemir Rosa de Lima em 27/08/2018, o qual aceitou cópia e exarou ciência, desta forma FOI INTIMADO Valdemir Rosa de Lima. Emolumentos pagos pelo recibo nº 21.504 - sendo: Prenotação: R\$28,76 = R\$21,17 (Tab.20.4 - Lei 6.370/12 nº 03); R\$4,23 -

.ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Comprometido



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GZZDF-AL7U7-MDU2M-5EWC>

4.756

- Matrícula

46.756

- Ficha

002

REGISTRO GERAL

Continuação da Matrícula nº 46.756

FETJ; R\$1,05 - FUNDPERJ; R\$1,05 - FUNPERJ; R\$0,84 - FUNARPEN; R\$0,42 - PMCMV.
Averbação: R\$146,97, sendo: R\$97,89 (Tab. 20.4 - Lei 6.370/12 nº 01); R\$10,35 (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 04); R\$21,64 (FETJ); R\$5,41 (FUNDPERJ); R\$5,41 (FUNPERJ); R\$4,32 (FUNARPEN) e R\$1,95 (PMCMV). Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, averbei, conferi e subscrevo.

Seto de Fiscalização Eletrônico

Selo de Fiscalização Eletrônica
ECNY 56091 NGB

Av.07 - Mat.46.756. (Prot.77.786 de 21/03/2022). Data: 14 de junho de 2022. Certifico e dou fé que, conforme Ofício nº 250204/2022 - CESAV/BU, datado de 18 de março de 2022, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, foi procedida a seguinte diligência: pelo Registro de Títulos e Documentos do Itaboraí/RJ (2º Ofício): "1) No dia 01/04/2022 às 10h31min, cheguei no endereço do imóvel, sendo recebido pelo Sr. Wellington (porteiro), com as seguintes características físicas: aproximadamente 40 anos, de média estatura, cor de pele parda, cabelo curto, olhos escuros, o qual informou que a Sr. Valdemir Rosa de Lima, mudou-se, estando em lugar ignorado, não sabido. E com relação ao endereço indicado informamos que o mesmo refere-se ao endereço do imóvel, sendo assim, procedida a mesma diligência acima. Ainda, foi solicitada intimação por edital, sendo publicada no site www.registrodeimoveis.org.br nos dias 29/04/2022, 02/05/2022 e 03/05/2022; o qual não compareceu no prazo legal de 15 (quinze) dias, a esta Serventia para purgar a mora e a (s) despesa (s) relativa (s) a (s) intimação (ões). Emolumentos pagos pelo recibo nº 26.762 - sendo: Prenotação: R\$37,03 = R\$26,28 (Tab.20.4 - nº 03); R\$5,25 (FETJ); R\$1,31 (FUNDPERJ); R\$1,31 (FUNPERJ); R\$1,05 (FUNARPEN); R\$0,52 (PMCMV); e R\$1,31 (ISS); e Averbação: R\$171,38, sendo: R\$121,57 (Tab. 20.4 - nº 01); R\$24,31 (FETJ); R\$6,07 (FUNDPERJ); R\$6,07 (FUNPERJ); R\$4,86 (FUNARPEN); R\$2,43 (PMCMV); e R\$6,07 (ISS). Eu, [assinatura] Thamiros Soares Juarez - Escrevente - Cad. 94/21003, averbei e conferi. E eu, [assinatura] Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico

Selo de Fiscalização Eletrônica
FFFF 35341 EAD

Av.08 - Mat.46.756. (Prot.78.986 de 14/02/2023). Data: 01 de março de 2023. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Conforme Contrato mencionado no registro nº 05 e requerimento datado de 31/01/2023, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal - CEF, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação do débito por parte do fiduciante, após ser devidamente intimado por edital, verificou-se a consolidação da propriedade em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, antes qualificada, pelo valor de R\$85.080,54. O imposto de transmissão "inter vivos" devido ao Município de Itaboraí foi pago no valor de R\$2.127,01 (Valor Tributado: R\$85.080,54), em 26/01/2023, conforme DAM nº 018131/2022, que fica aqui arquivado. Emolumentos pagos pelo recibo nº 28.221 - sendo: Prenotação: R\$41,70 = R\$27,83 (Tab.20.4 - nº 03); R\$5,56 (FETJ); R\$1,39 (FUNPERJ); R\$1,39 (FUNPERJ); R\$1,11 (FUNARPEN); R\$0,55 (PMCMV); R\$1,39 (ISS) e R\$2,48 (Selo); e Averbação: R\$759,49, sendo: R\$536,91 (Tab. 20.3 - nº 01); R\$107,38 (FETJ); R\$26,84 (FUNPERJ); R\$26,84 (FUNPERJ); R\$21,47 (FUNARPEN); R\$10,73 (PMCMV); R\$26,84 (ISS) e R\$2,48 (Selo). Base de cálculo: R\$85.080,54. Eu, Erika Azevedo Monteiro - Escrevente - Cad. 94/20119, averbei e conferi. E eu, Aldaleia Machado Ferreira de Macedo - Substituta Legal - Cad. 94/8206, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica

Selo de Fiscalização Eletrônica
EEKG 43753 GBJ

*****CERTIDÃO VIDE VERSO*****

LC-0.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

உணர்வு

Service de l'Armée



Valide aqui
a certidão.

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - RJ.**

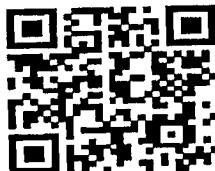
Rua Dr. Pereira dos Santos, 57 - Centro - Tel./ Fax: 2635-3792 - 2635-2839 - 2635-1312

CERTIDÃO nº 40.109

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 1.050, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com certidão de inteiro teor, é reprodução AUTÊNTICA da matricula nº 46.756, Ficha 001. Fica ressalvado que, de acordo com o §11, art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel.

Itaboraí, 06 de março de 2023.

Emolumentos: R\$134,40 - sendo: (Tabela 05.4 (Tabela 20.4 - nº 6) R\$93,59; (FETJ) R\$18,71; (FUNPERJ) R\$4,67; (FUNPERJ) R\$4,67; (FUNARPEN) R\$3,74; (PMCMV) R\$1,87; (ISS) R\$4,67 e (SELO) R\$2,48.)



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EEKG 43822 DAQ
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrr.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GZZDF-AL7U7-MDU2M-5EWCM>

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

onr